



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

<b>PUBLICADO NO MURAL</b>
De acordo com o Art.
Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Apuí
Data de Fixação: 01 / 09 / 25
Data de Retirada: 01 / 10 / 25
<i>Bruno</i>
Ass. do responsável pelo Setor

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR JOMAR RICARDO  
SAUNDERS FERNANDES E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **DESEMBARGADOR JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Apuí, onde o magistrado atuou como juiz na cidade, e, sobretudo, foi responsável pela assinatura do decreto que homologou a transformação de Apuí em município. Sua dedicação e comprometimento como homem público no desempenho de sua função como atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas é digno de reconhecimento.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Apuí, Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos em Apuí/AM, em 01 de setembro de 2025.

*Bruno José de Moraes*  
**VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**